

Nº 84 - DOE – 03/05/2024 - p.

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO – FOSP

PORTARIA NORMATIVA Nº 006/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO – FOSP, usando das prerrogativas do inciso IV do artigo 19 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 48.597, de 12 de abril de 2004, RESOLVE:

Instituir no âmbito da Fundação Oncocentro de São Paulo, a equipe de trabalho denominada “Brigada contra o Aedes aegypti”, conforme Decreto nº 62.130 de 29 de julho de 2016 que instituiu a criação da equipe de trabalho em todos os órgãos da Administração direta, indireta e fundacional.

Artigo 1º - Compete à equipe:

I – Vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel da FOSP e áreas circunvizinhas, de forma a eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti;

II – Atuar de forma preventiva, indicando as providencias que devem ser adotadas para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti;

III – Divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses

§1º Além das atribuições previstas neste artigo, as equipes de trabalho deverão adotar as medidas indicadas no Anexo I do decreto nº 62.130, de 29 de julho de 2016, visando a eliminação de criadouros de mosquitos.

Artigo 2º - Ficam designados os representantes da equipe de trabalho:

- Ilton Batista de Souza;

- Walter Soares;

- Wilaneide Oliveira de Souza Freire.

Artigo 3º - O responsável pela equipe de trabalho será o Sr. Ilton Batista de Souza.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.